

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ		CNPJ: 76.977.768/0001-81	
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 900			
Cidade: PARANAÍ – PR	CEP: 87702-000	Cidade: PARANAÍ – PR	CEP: 87702-000
Nome do Responsável: CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES		C.P.F. 047.428.849-81	
C.I./Órgão Expedidor: 7.272.634-0 - SSP/PR		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Rua Getúlio Vargas, 1.784		CEP: 87704-010	
Município: PARANAÍ	UF: PARANÁ	Município: PARANAÍ	
E-mail 1 : agendakiq@gmail.com E-mail 2 : docgabinetepvai@gmail.com		DDD/Telefone: ( 44 ) 3421-2323	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Pavimentação em bloco de concreto tipo sextavado intertravado	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 420 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Estrada Cristo Rei		
Coordenadas geográficas: Início: Estaca E000+00,000m (348.956,1048m E; 7.451.544.8730m S); Fim: Estaca E215+00,000m (349.070,5101m E; 7.455.668,2822m S)		
Extensão: 4.300 m (quatro mil e trezentos metros); Área de pavimentação: 30.999,50 m <sup>2</sup> (trinta mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados e cinquenta centésimos)		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A estrada Cristo Rei é uma importante estrada rural que interliga inúmeros imóveis rurais à rodovia BR-376 e a sede do município sendo única via de escoamento para produção agrícola, aviária e de leite dessa região. A estrada também é importante via de circulação do transporte escolar dessa região, atendendo aproximadamente 40 crianças em faixa escolar, além de outros estudantes de nível universitário.

A manutenção das condições mínimas de trafegabilidade dessa estrada Cristo Rei onera significativamente a Prefeitura de Paranaíba, que devido à topografia local e as condições e características do solo, arenoso, e em decorrência do fluxo de veículos, formam volumosas deposições de areia ao longo da estrada, exigindo sua frequente remoção e manutenção para evitar acidentes. E em períodos chuvosos ocasionam empoçamentos em vários pontos da estrada, impossibilitando a circulação de veículos de passeio, e dificultando em muito o trânsito de veículos maiores como ônibus e caminhões. Com isso, o desconforto e insegurança aos usuários e os prejuízos financeiros e educacionais tem motivado o Município a buscar soluções para sanar definitivamente o problema, sendo a pavimentação em bloco intertravado de concreto a solução que melhor atende a necessidade em face do baixo custo, da facilidade executiva e de manutenção, associada ainda a sua durabilidade.

Com esse objetivo, a presente propositura de pavimentação com blocos sextavados de concreto intertravados visa solucionar os problemas verificados, dando condições adequadas de conforto e segurança para os usuários da estrada, promovendo agilidade para a demanda dos setores agrícolas e leiteiros, e também conforto e segurança para os transeuntes e para o transporte escolar. A implantação da Propositura solucionará também os problemas ocasionados pelas chuvas, permitindo a captação das águas sobre o leito carroçável, escoando e afastando as águas pluviais da área de circulação, evitando os transtornos ocasionados pelos consequentes empoçamentos de água pluvial e processos de lixiviação do solo que resultam em volumes de material depositário na pista.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Gb	1	01	60
2	1	TERRAPLENAGEM	m <sup>3</sup>	7.057,85	61	270
4	1	LIMPEZA SUPERFICIAL	m <sup>3</sup>	6.127,500	61	180
3	1	PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	32.249,48	61	270
5	1	LIGANTES BETUMINOSOS	t	16,124	121	360
6	1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	m	8.599,95	121	330
7	1	DRENAGEM - dissipadores de energia (116 unidades)	un	116	91	270
8	7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m <sup>2</sup>	30.099,50	121	360
9	8.0	VIGAS DE FECHAMENTO - CONTENÇÃO DAS EXTREMIDADES	m <sup>3</sup>	0,53	121	360
10	9.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	m	4.300	330	420

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44.90.51.00	obras e instalações	-	R\$ 3.556.784,13
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.700.000,00	-
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
90	R\$ 247.272,76	R\$ 237.701,58	
120	R\$ 393.517,62	R\$ 378.285,73	
150	R\$ 418.090,26	R\$ 401.907,25	
180	R\$ 431.134,89	R\$ 414.446,95	
210	R\$ 421.731,00	R\$ 405.407,06	
240	R\$ 410.202,98	R\$ 394.325,25	
270	R\$ 380.509,64	R\$ 365.781,26	
300	R\$ 298.523,56	R\$ 286.968,61	
330	R\$ 283.305,49	R\$ 272.339,58	
360	R\$ 267.630,32	R\$ 257.271,16	
390	R\$ 142.014,30	R\$ 136.517,35	
420	R\$ 6.067,19	R\$ 5.832,34	
<b>Sub-total</b>	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.556.784,13	
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 7.256.784,13</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Paranaíba, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, qu :

O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ **3.556.784,13** (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais, e treze centavos) na forma de contrapartida financeira.

- a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) Declaro que, em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Local : PARANAÍBA - PR

Data : 08/12/2022

CARLOS HENRIQUE  
ROSSATO  
GOMES:04742884981

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE ROSSATO  
GOMES:04742884981  
Dados: 2022.12.08 16:50:08 -02'00'

**CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**  
Prefeito o Município de Paranaíba - PR

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

#### 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Documentação ambiental pertinente.

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **planotrabalhoconvenios5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 13/12/2022 11:29.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Henrique Rossato Gomes** em 08/12/2022 15:50.

Inserido ao protocolo **15.842.168-2** por: **Daniele Walter** em: 08/12/2022 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**efcd72edae713eb0209472379910f5de**.